



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI  
Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano X • Nº 1.799 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
GUARAI PREV	04

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 3.069/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024

“EXONERA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

#### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR** a **Sra. Daltilene Ribeiro Lima Figueiredo**, do Cargo Comissionado de Superintendente Municipal de Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 31/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2024.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RIAVAN SANTANA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 3.070/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024

“EXONERA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

#### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR** a **Sra. Jordana Carvalho Noieto**, do Cargo Comissionado de Gerente do Programa Saúde na Escola, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 31/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 3.071/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024

“DESTITUI SERVIDORA DA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CONSIDERANDO** a solicitação enviada através do OF/SEMUS/GAB Nº 061/2024;

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### RESOLVE

**Art. 1º. DESTITUIR** a servidora **Dayane de Holanda Barros Soares**, Enfermeira, da função de responsável técnica da Unidade Básica de Saúde Cosme Mariano.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 31/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 3.072/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024**

NOMEIA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarái e a Lei Complementar nº. 008/2017;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. NOMEAR a Sra. Dayane de Holanda Barros Soares,** para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente Municipal de Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 3.073/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024**

“NOMEIA GERENTE DE IMUNIZAÇÃO EM SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarái e a Lei Complementar nº. 008/2017;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. NOMEAR a Sra. Jordana Carvalho Noleto,** para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Imunização em Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 3.074/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024**

“NOMEIA GERENTE DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarái e a Lei Complementar nº. 008/2017;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. NOMEAR a Sra. Daltilene Ribeiro Lima Figueiredo,** para exercer o Cargo Comissionado de Gerente do Programa Saúde na Escola, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 3.075/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024**

“EXONERA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarái e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. EXONERAR a Sra. Rutyelenn Alves Santos,** do Cargo Comissionado de Diretora de Empreendimentos Habitacionais, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 31/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal



**PORTARIA Nº 3.076/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024**

“NOMEIA DIRETORA DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. NOMEAR a Sra. Laisy Giordana Lopes Carvalho**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Empreendimentos Habitacionais, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 1.934/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- PME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação e considerando que esse trabalho é desenvolvido por uma equipe técnica

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Equipe Técnica Responsável pela elaboração do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação- PME:

**I- Secretário Municipal d Educação**  
1) Sebastião Mendes de Sousa

**II – representantes do Fórum Municipal de Educação:**  
1) Meirylnalva Batista Barnabé  
2) Mayara Machado Lima Bailona  
3) Polliana Bonfim Santos

**III – representante do Conselho Municipal de Educação:**  
1) Maria Gerlandia

**IV – representantes técnicos da Secretaria Municipal da Educação:**  
1) Daiane Quirino Marangone  
2) Mavia Matias Costa  
3) Expedita Pereira Leite  
4) Sebastiana Salva Ferreira  
5) Maria Sonia Santos Lima

**V – Representantes do Superintendência Regional de Educação:**

1) Fábio Geraldo Cândido Ramos

**VI– Representante das instituições de Ensino Superior e Particulares**

1) Liberta Lamarta Favoritto Garcia Neres

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 1.935/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024**

“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o artigo nº 91, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais nº 44/91 e nº 071/92 e o disposto nas Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90, e considerando o término do mandato dos conselheiros atuais, faz-se necessário a designação de novos conselheiros;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Ficam designados os membros que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, conforme nominata e representatividade abaixo:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

- Titular: Joaquim Damaceno  
- Suplente: Jacira de Almeida Bezerra  
- Titular: Manoel Carneiro  
- Suplente: Marcos Vinício Azevedo Araújo

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS**

- Titular: Diego Eduardo Arndt Neto  
- Suplente: Polliana Gurgel Veras

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**

- Titular: Patrícia Delmiro de Sousa Takahagassi  
- Suplente: Jessica Vieira Silva

**REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS DE SAÚDE**

- Titular: Kleydian Pereira  
- Suplente: Thainara dos Anjos Ramos

**REPRESENTANTES DO CORPO DE ENFERMAGEM**

- Titular: Leidiane Peixoto Negreiros  
- Suplente: Mickael Dutra Ribeiro

**REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

- Titular: Bruna Alves de Queiroz  
- Suplente: Denise Dias de Sousa

**REPRESENTANTES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SAÚDE**

- Titular: Jordana Borges de Azevedo
- Suplente: Aldeniza Gomes de Oliveira Porto

**REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS**

- Titular: Decio Alves Santos
- Suplente: Mauro Gomes Alves
- Titular: Gilberto Soares Martins
- Suplente: Luis Antonio Carvalho da Silva

**REPRESENTANTES DE AGREMIÇÕES RELIGIOSAS**

- Titular: Junho Silva Pereira
- Suplente: Maxwell Martins Cardoso
- Titular: Eurisma Alves Neto Silva
- Suplente: Etevania Pereira Mota

**REPRESENTANTES DE CLUBES E SERVIÇOS**

- Titular: Francisca Ferreira de Lima Noletto
- Suplente: José Gonçalves Cardoso
- Titular: Sirlene Lima Noletto
- Suplente: Ismael Júnior Santos Borges

**REPRESENTANTES DE SINDICATOS NÃO LIGADOS A SAÚDE**

- Titular: Adriano Oliveira Fonseca
- Suplente: Katiuce Dias Ferreira

**REPRESENTANTES DE SINDICATOS LIGADOS A SAÚDE**

- Titular: Vicente Queiroz da Costa Neto
- Suplente: Wagner Sardinha Fonseca

**Parágrafo Único.** Os Membros deste Conselho não serão remunerados, sob espécie alguma e terão o mandato de 02(dois) anos consecutivos, no período de 29/11/2023 até 29/11/2025, permitida uma recondução por igual período e terá caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, garantindo assim, o princípio da autonomia.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 29 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**GUARÁI PREV**

**PORTARIA Nº 012/2024.**

Guaraí -TO, 22 de março de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES A SERVIDORES DO RPPS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI - TO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições do Artigo 74, da Lei Municipal 638/2016, de 30 de junho de 2016:

**CONSIDERANDO** que dispõe a Nova Lei de Licitações e Contratos (NLL), nº 14.133/21, publicada em 01 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto Municipal nº 1.730, de 06 de outubro de 2022, que no âmbito municipal, dispõe no sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/21, e o Disposto no Ato Normativo RPPS nº 001/2023, de 16 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para exercer a Função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **EQUIPE DE APOIO**, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social de Guaraí – TO, os seguinte Servidores, para a finalidade dispostas na legislação pertinente e no Ato Normativo RPPS nº 001, de 16 de janeiro de 2023:

Agente de Contratação: **CLÉSIA PULCHÉRIA ANDRADE SILVA**

Agente de Apoio 1: **CLÁUDIO ALENCAR LEÃO**

Agente de Apoio 2: **EUVÂNIO DIAS MACEDO**

Parágrafo único: A agente de Contratação, na execução de contratação na modalidade **PREGÃO**, exercerá a Função de **PREGOEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º - Republicue-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Guaraí - TO, aos 22 dias de março de 2024.**

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho  
Presidente do GUARÁI-PREV

